



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

DECRETO Nº 1.596, de 16 de maio de 2025.

Este documento
confere com o original:

***Declara de utilidade pública, para fins
de desapropriação, o bem imóvel que
descreve e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso das atribuições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso XVII, e no artigo 66, inciso
V, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de
junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar o prolongamento da Via San
Luigi, no Bairro Santin;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, em seu
artigo 5º, alínea "i", elenca, como caso de utilidade pública para fins de desapropriação, a
abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser
efetivada pelo Município de Serafina Corrêa, para o prolongamento da Via San Luigi, com
fundamento no artigo 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, parte
do imóvel objeto da matrícula nº 6.562, do Registro de Imóveis de Serafina Corrêa, a seguir
descrito:

Parte do antigo lote rural nº 19 (dezenove) da Linha Quinze de Novembro, com a área de 3.230,00m² (três mil, duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado neste Município de Serafina Corrêa, no prolongamento da Via San Luigi, ambos os lados da numeração, distante 29,00m (vinte e nove metros) da esquina com a Rua João Variani, em quarteirão indefinido, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, partindo de Oeste rumo Leste, por 17,47m (dezessete metros e quarenta e sete centímetros), sendo 3,47m (três metros e quarenta e sete centímetros), com o lote nº 09 da quadra "F" do Loteamento Fozza Pandolfo e, por 14,00m (quatorze metros) com a Rua San Luigi; ao SUL, por 14,00m (quatorze metros), com parte do antigo lote rural nº 19 da Linha Quinze de Novembro, de Clausir Picoli e outros; a LESTE, por 204,90m (duzentos e quatro metros e noventa centímetros), com parte do antigo lote rural nº 19 da Linha Quinze de Novembro, de Clausir Picoli e outros; ao OESTE, partindo de Sul rumo ao Norte, por 204,78m (duzentos e quatro metros e setenta e oito centímetros), sendo por 14,00m (quatorze metros), com a Rua Prof.^a Lourdes Baesso, por

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 16 / 05 / 2025
Luiztoni Bm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

DECRETO Nº 1.596, de 16 de maio de 2025.

115,76m (cento e quinze metros e setenta e seis centímetros), com a área de preservação permanente do Loteamento La Colina, por 30,01m (trinta metros e um centímetro), com o lote nº 09 da quadra "B" do Loteamento La Colina, por 14,00m (quatorze metros) com a Rua Angelo Begnini, e por 31,01m (trinta e um metros e um centímetro), com o lote urbano nº 09 da quadra "A" do Loteamento La Colina.

Art. 2º Fica o Município de Serafina Corrêa autorizado a realizar todos os atos necessários para a efetivação da desapropriação, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de maio de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 16 / 05 / 2025

Orestoni BM



CERTIFICADO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o L^o 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM 098707.2.0006562-06

-6.562-
MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Serafina Corrêa, RS 13 de Novembro de 2007

FICHA	MATRÍCULA
-01-	-6.562-

IMÓVEL: Parte do lote rural número 19 (dezenove) da Linha Quinze de Novembro, situado neste município de Serafina Corrêa, com a área de 119.930,00m² (cento e dezenove mil, novecentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com terras do lote n.º 20 (vinte); ao SUL, com terras do lote n.º 21 (vinte e um); ao LESTE, com terras do lote n.º 19 (dezenove) e, ao OESTE, com terras do lote n.º 21 (vinte e um) da Linha Marechal Deodoro.- **INCR:** 855 138 347 400 6; área total: 11,90ha; Módulo Fiscal: 20,0 ha; N.º de Módulos Fiscais: 0,59; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0 ha.- **PROPRIETÁRIOS:** CESAR PICOLI FILHO, CPF n.º 029.606.720-20, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Barreto Viana, n.º 305, Serafina Corrêa RS e CLAUSIR PICOLI, do comércio, CPF n.º 029.606.640-00, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com ANA LUCIA PICOLI, CPF n.º 312.289.680-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Serafina Corrêa RS.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 6.494, Livro 2, fls. 01, de 22 de outubro de 2007, deste Ofício.- Protocolo n.º 015806, Livro 1-D, em 06/11/2007. DB.- Emolumentos: R\$ 9,40 - Selo 0264.02.0700002.00764 - R\$ 0,30 - PE R\$ 2,20 - Selo 0264.01.0700002.02239 - R\$ 0,20.-

JOSÉ CARLOS PICINI Oficial do Registro.-
Av. 1-6.562 - 19 de Agosto de 2009.- Prot. 017583, L^o 1-E, em 19/08/2009.-
ARRENDAMENTO - De acordo com Contrato de Arrendamento Rural, registrado em Títulos e Documentos em 19 de agosto de 2009, Livro B-22, fls. 021 a 022, número 2532, celebrado em 01 de junho de 2009, entre os proprietários **CLAUSIR PICOLI** e **CEZAR PICCOLI FILHO** e o arrendatário **DAVI STEFENON**, CPF n.º 384.366.470-68, certifico que a área de 119.930,00m² (cento e dezenove mil, novecentos e trinta metros quadrados), do imóvel objeto desta matrícula, foi arrendado pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir de 01 de junho de 2009 a 31 de maio de 2012, cabendo ao proprietário 105 (cento e cinco) sacas de milho no primeiro ano (safra); 115 (cento e quinze) sacas de milho no segundo ano (safra); 127 (cento e vinte e sete) sacas de milho no terceiro ano (safra), livres de frete, funrural, colheita e outras despesas e encargos, devendo ser entregue no local determinado pelo arrendador, que serão pagos até os meses de maio de 2010, maio de 2011 e maio de 2012.- Dou fé.- pz.-

continua no verso

continua na Próxima Página



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA ESTUDOS E PROJETOS

Aprovado em: 06 NOV 2009
Protocolo Nº: 046124

Presidente Secretário



Continuação da Página Anterior

CNM: 098707.2.0006562-4

FICHA	MATRÍCULA
-01-	-6.562-
VERSO	

Emolumentos: R\$ 19,10 - Selo 0264.03.0700002.04585 - R\$ 0,40 - PE R\$ 2,50 - Selo 0264.01.0800009.09717 - R\$ 0,20.

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro

Av.2-6.562 - 03 de novembro de 2014.- Prot. 23306, Livro 1-H, em 28/10/2014 - **CANCELAMENTO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO RURAL:** De acordo com requerimento firmado pelas partes em 28/10/2014, do qual uma via fica aqui arquivada, faço constar que o arrendamento indicado na Av.1-6.562, fica cancelado dando-se as partes mutuamente irrestrita quitação.- Dou fé.- ap.- Emolumentos: Averbação sem valor: R\$25,60 (0264.03.0900002.15043 = R\$0,55) PED: R\$3,40 (0264.01.1400007.01122 = R\$0,30).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.3-6.562 - 03 de novembro de 2014.- Prot. 23306, Livro 1-H, em 28/10/2014 - **ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DO INCRA** - De acordo com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, certifico que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado junto ao INCRA sob n.º 855.138.347.400-6, área total: 11,90ha; módulo fiscal: 20,00ha; número de módulos fiscais: 0,59; fração mínima de parcelamento: 3,00ha.- Dou fé.- ap.- Emolumentos: Averbação sem valor: R\$25,60 (0264.03.0900002.15044 = R\$0,55) PED: R\$3,40 (0264.01.1400007.01123 = R\$0,30).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

R.4-6.562 - 03 de novembro de 2014.- Prot. 23306, Livro 1-H, em 28/10/2014.- **TÍTULO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL** - fração ideal com a área de 59.965,00m², sem benfeitorias. **TRANSMITENTES:** CLAUSIR PICOLI, aposentado, inscrito no CPF sob nº 029.606.640-00, e sua esposa ANA LÚCIA PICOLI, aposentada, inscrita no CPF sob nº 312.289.680-04, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Castelo Branco, nº 111, centro, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** PICOLI & PICOLI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., empresa brasileira, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Orestes Assoni, nº 25, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 19.274.418/0001-15. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão do registro nº 3937051, feito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 17/04/2014, do Contrato Social de constituição de sociedade limitada, celebrado em 18/03/2014, nesta cidade de Serafina Corrêa, RS. **VALOR:** R\$22.473,23 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), sendo o imposto isento nos termos do artigo 76, Inciso IX, da Lei Municipal nº 3.155/2013, conforme guia n.º 2486 expedida pela Secretária Municipal de Fazenda em 27/10/2014, aqui arquivada. **CONDIÇÕES:** Foram apresentadas as certidões negativas de tributos municipais. A DOI será emitida no prazo legal.- ap.- Emolumentos: Registro com valor: R\$182,20 (0264.06.0900002.02999 = R\$5,40) PED: R\$3,40 (0264.01.1400007.01124 = R\$0,30).

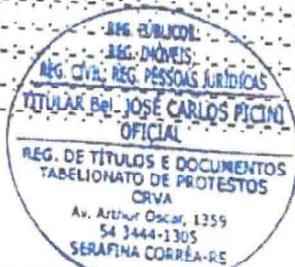
José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.5-6.562 - 14 de setembro de 2017.- Prot. 26936, Livro 1-I, em 14/09/2017 - **ATUALIZAÇÃO PARA PERÍMETRO URBANO** - De acordo com requerimento da parte

continua na ficha n.º

continua na Próxima Página



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERAFINA CORRÊA
COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA
ESTUDOS E PROJETOS

Aprovado em: 08-09-2017

Protocolo Nº: 046/24

Presidente

Secretário



continuação da Página Anterior

CNM: 098707.2.0006562-06

-6.562-

MATRICULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 14 de setembro de 2017

FICHA

MATRICULA

02

6.562

interessada datado de 11/09/2017, instruído com Certidão Municipal nº 016/2017, datada de 23/05/2017, aqui arquivada, certifico que o imóvel objeto desta matrícula pertence ao perímetro urbano, nos termos da Lei Municipal nº 3.125/2013, e esta situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Rua Padre Armando de Costa, ambos os lados da numeração, distante 20,00m da esquina com a Rua Padre Sérgio Calza, e com frente também com a Rua Arcangelo Sbardelotto, ambas as ruas abertas ao sul do imóvel.- Dou fé.-
gt.- Emolumentos: Averbação sem valor: R\$33,70 (0264.03.160003.06568 = R\$2,70) PED: R\$4,50 (0264.01.1700001.07108 = R\$1,40):

José Carlos Picoli

Oficial do Registro

R.6-6.562 - 14 de setembro de 2017.- Prot. 26932, Livro 1-I, em 13/09/2017.- **TÍTULO:** PARTILHA - fração ideal com a área de 51.398,5714m², sem benfeitorias. **TRANSMITENTE:** O Espólio de CESAR PICOLI FILHO, inscrito no CPF sob nº 029.606.720-20, falecido em 12/12/2012. **ADQUIRENTES:** CLAUDIR PICOLI, aposentado, inscrito no CPF sob nº 029.606.640-00, inscrito na CNH nº 1167450837, expedida pelo DETRAN/RS em 18/09/2015, e sua esposa ANA LUCIA PICOLI, aposentada, inscrita no CPF sob nº 312.289.680-04, inscrita na CNH nº 810036213, expedida pelo DETRAN/RS em 10/07/2013, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Castelo Branco, nº 111, nesta cidade; LUCIANA RAQUEL PICOLI, brasileira, solteira, que declara não viver em união estável, maior, engenheira agrônoma, inscrita no CPF sob nº 705.694.010-20, inscrita na CNH nº 736223950, expedida pelo DETRAN/RS em 28/05/2013, residente e domiciliada na Rua Gaspar Silveira Martins, nº 1925, apartamento 801, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS; ALESSANDRA ELIZA PICOLI, brasileira, decoradora, inscrita no CPF sob nº 689.040.960-49, inscrita na CNH nº 533956042, expedida pelo DETRAN/RS em 17/01/2012, casada com MARCIEL PIVA, brasileiro, bancário, inscrito no CPF sob nº 502.991.070-00, inscrito na CNH nº 533956116, expedida pelo DETRAN/RS em 17/01/2012, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Casemiro de Abreu, nº 640, apartamento 203, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre, RS; PATRICIA PICOLI, brasileira, solteira, maior, que declara não viver em união estável, empresária, inscrita no CPF sob nº 922.961.730-04, portadora da carteira de identidade nº 9058127854, SSP/RS em 12/07/2016, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº 88, Condomínio Quinta da Serra, na cidade de Canela, RS; DANIELA NAIR MASSOLINI, brasileira, solteira, que declara não viver em união estável, maior, auxiliar de escritório, inscrita no CPF sob nº 997.684.700-97, inscrita na CNH nº 1034956020, expedida pelo DETRAN/RS em 03/02/2015, residente e domiciliada na Rua Vêneto, nº 55, nesta cidade; GIÁCOMO MASSOLINI, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável, maior, estudante, inscrito no CPF sob nº 029.319.060-77, portador da carteira de identidade nº 9113478409, SSP/RS em 18/11/2012, residente e domiciliado na Rua Vêneto, nº 55, nesta cidade; SERGIO ANTONIO MASSOLINI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 817.359.100-82, inscrito na CNH nº 1281366360, expedida pelo DETRAN/RS em 10/05/2016, que declara viver em união estável com LUCIA FRIGO.

continua no verso

na Próxima Página



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERAFINA CORRÊA

COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA

ESTUDOS E PROJETOS

Aprovado em: 06 NOV. 2024

Protocolo Nº: 046124

Presidente

Secretário



Continuação da Página Anterior

CNM 098707 2 0006562-4

FICHA	MATRÍCULA
02	6.562
VERSO	

brasileira, solteira, maior, professora, inscrita no CPF sob nº 000.820.950-27, portadora da carteira de identidade nº 1078799821, SJS/RS, residentes e domiciliados na Avenida Arthur Oscar, nº 987, nesta cidade; RUBENS ANDRÉ BOSCARDIN, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável, maior, industrial, inscrito no CPF sob nº 002.422.430-88, inscrito na CNH nº 535781190, expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Barreto Viana, nº 350, nesta cidade; DANIEL CEZAR BOSCARDIN, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável, maior, biólogo, inscrito no CPF sob nº 939.639.800-44, inscrito na CNH nº 533884057, expedida pelo DETRAN/RS em 13/01/2012, residente e domiciliado na Rua Bernardino Timóteo da Fonseca, nº 190, Bairro Vila Boeira, na cidade de Canela, RS; e FELIPE BOSCARDIN, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável, maior, professor, inscrito no CPF sob nº 963.009.300-68, inscrito na CNH nº 951136708, expedida pelo DETRAN/RS em 11/12/2007, residente e domiciliado na 7-B Mapesbury Road, Cricklewood, em Londres, Inglaterra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário Extrajudicial e Partilha Amigável nº 07.929/044, Livro 033, fls. 060 à 066, lavrada em 14/07/2017, e Escritura Pública de Aditamento nº 066/07.951, Livro 033, fls. 088, lavrada em 12/09/2017, todas pelo Tabelião Designado desta cidade Bel. Nauro Zanella. - **VALOR ATRIBUÍDO:** R\$840.000,00. A área pertencente ao espólio de Cezar Picoli Filho, correspondente a 59.965,00m² do imóvel objeto desta matrícula, foi avaliada para efeitos fiscais pela Fazenda Estadual em R\$1.050.000,00. **COUBE** ao herdeiro CLAUSIR PICOLI e sua esposa ANA LUCIA PICOLI, a área de 8.566,4302m²; coube à herdeira LUCIANA RAQUEL PICOLI, a área de 8.566,4300m²; coube a herdeira ALESSANDRA ELIZA PICOLI casada com MARCIEL PIVA, a área de 8.566,4300m²; coube à herdeira PATRICIA PICOLI, a área de 8.566,4300m²; coube à herdeira DANIELA NAIR MASSOLINI, a área de 2.855,4752m²; coube ao herdeiro GIÁCOMO MASSOLINI, a área de 2.855,4752m²; coube ao herdeiro SERGIO ANTONIO MASSOLINI JUNIOR, a área de 2.855,4752m²; coube ao herdeiro RUBENS ANDRÉ BOSCARDIN, a área de 2.855,4752m²; coube ao herdeiro DANIEL CEZAR BOSCARDIN, a área de 2.855,4752m²; coube ao herdeiro FELIPE BOSCARDIN, a área de 2.855,4752m². **IMPOSTO:** O ITCD incidente sobre a sucessão legítima foi quitado conforme certidão de quitação de ITCD nº 1.333.951, aqui arquivada. **CONDIÇÕES:** 1) Registro realizado de acordo com a Portaria nº 22/2016, CGJ-RS; 2) Da escritura consta: a) Foram apresentadas as Certidões Negativas da Receita Federal, Estadual, tributos municipais e débitos trabalhistas. - A DOI será emitida no prazo legal. - **gt.- Emolumentos:** Registro com valor: R\$3.355,70 (0264.09.0900002.00405 = R\$61,40) PED: R\$4,50 (0264.07.1700001.07109 = R\$1,40).
José Carlos Picini *[Assinatura]* Oficial do Registro

R.7-6.562 - 14 de setembro de 2017.- Prot. 26932, Livro 1-I, em 13/09/2017.- **TÍTULO:** PARTILHA COM CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS - fração ideal com a área de 8.566,4286m², sem benfeitorias. **TRANSMITENTE:** O Espólio de CESAR PICOLI FILHO, inscrito no CPF sob nº 029.606.720-20, falecido em 12/12/2012. **ADQUIRENTES:** CLAUSIR PICOLI, aposentado, inscrito no CPF sob nº 029.606.840-00, inscrito na CNH nº 1167450837, expedida pelo DETRAN/RS em 18/09/2015, e sua esposa ANA LUCIA PICOLI, aposentada,

continua na ficha n.º

continua na Próxima Página



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA ESTUDOS E PROJETOS

Aprovado em: 05 NOV 2022

Protocolo Nº: 046124

Presidente Secretário



Continuação da Página Anterior

CNM: 098707.2.0006562-06

-6.562-

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



Serafina Corrêa, RS, 14 de setembro de 2017, 03, 6.562

inscrita no CPF sob nº 312.289.680-04, inscrita na CNH nº 810038213, expedida pelo DETRAN/RS em 10/07/2013, casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Castelo Branco, nº 111, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário Extrajudicial e Partilha Amigável nº 07.929/044, Livro 033, fls. 060 à 066, lavrada em 14/07/2017, Escritura Pública de Cessão Onerosa de Direitos Hereditários nº 07.925/040, Livro 033, fls. 051v, lavrada em 14/07/2017, e Escritura Pública de Aditamento nº 066/07.951, Livro 033, fls. 088, lavrada em 12/09/2017, todas pelo Tabelião Designado desta cidade Bel. Nauro Zanella. - **VALOR ATRIBUÍDO:** R\$840.000,00. A área pertencente ao espólio de Cezar Picoli Filho, correspondente à 59.965,00m² do imóvel objeto desta matrícula, foi avaliada para efeitos fiscais pela Fazenda Estadual em R\$1.050.000,00. **COUBE a CLAUSIR PICOLI** e sua esposa **ANA LUCIA PICOLI**, por **cessão de direitos hereditários** na área partilhada de 59.965,00m², somente a área de 8.566,4286m². **IMPOSTO:** O ITCD incidente sobre a sucessão legítima foi quitado conforme certidão de quitação de ITCD nº 1.333.951 e o ITBI incidente sobre a cessão onerosa de direitos hereditários foi quitado conforme guia nº 3780, aqui arquivadas. **CONDICÕES:** 1) Registro realizado de acordo com a Portaria nº 22/2016 - CGJ-RS; 2) Da escritura consta: a) Foram apresentadas as Certidões Negativas da Receita Federal, Estadual, tributos municipais e débitos trabalhistas. - A DOI será emitida no prazo legal. - **gt.** - Emolumentos: Registro com valor: R\$712,40 (0264.08.0900002.00704 = R\$49,50) PED: R\$4,50 (0264.01.1700001.07110 = R\$1,40).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

R.8.562 - 05 de março de 2024. - Prot. 34980, Livro 1-J, em 04/03/2024. - **TÍTULO: COMPRA E VENDA** - fração ideal com a área de 2.855,4752m², sem benfeitorias. - **TRANSMITENTE: DANIEL CEZAR BOSCARDIN**, brasileiro, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, biólogo, inscrito no CPF sob nº 939.639.800-44, portador da carteira nacional de habilitação nº 533884057 emitida pelo DETRAN/RS em 13/01/2012, residente e domiciliado na Rua Bernardino Timóteo da Fonseca, nº 190, bairro Vila Boeira, na cidade de Canela, RS. **ADQUIRENTE: PICOLI & PICOLI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Orestes Assoni, nº 25, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 19.274.418/0001-15, representada pelo seu sócio administrador **CLAUSIR PICCOLI**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 029.606.640-00, residente e domiciliado nesta cidade. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 007/16.409, Livro 112, fls. 014/015, lavrada em 27/02/2024, pela Substituta do Tabelião de Notas desta cidade Rosele Grandó. - **VALOR:** R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais), avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$58.380,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta reais), sendo o imposto pago no valor de R\$1.167,60, conforme guia municipal nº 3317, aqui arquivada. - **CONDICÕES:** Da escritura consta: 1) O vendedor não se equipara à empresa, e não é contribuinte direto à Previdência Social, na qualidade de empregador, firma individual ou produtor rural, não estando sujeito à apresentação de CND/INSS para fins do disposto na Lei 8.212/91; 2) Foram apresentadas em nome do vendedor as Certidões Negativas da Receita Federal/INSS, de tributos municipais e débitos trabalhistas. - A DOI será emitida no prazo legal. - **vg.** - Emolumentos: Registro com valor: R\$418,10 (0264.07.0900002.07191 = R\$53,70) PED: R\$6,60 (0264.01.2200002.12411 = R\$2,00).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

continua no verso

nais consta. O referido é verdade e dou fé.
E CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS - Art. 1.º do Dec. 93.240/86.

Corrêa-RS, 06/03/2024 07:55:29. vg

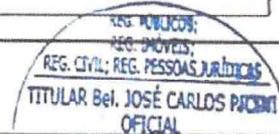
60

Matrícula 6.562 - 5 páginas: R\$36,60 (0264.04.2100002.04676 = R\$4,90)
Cópia e arquivos: R\$11,30 (0264.03.2100002.10775 = R\$4,00)
(0264.01.2200002.12411 = R\$2,00)

Camila Dambros
Escrevente Autorizada



A consulta está disponível no site do Tribunal de Justiça do RS: <http://go.tjrs.jus.br/sistema/consulta>
Chave de autenticação: 098707 53 2024 00002767-71



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERAFINA CORRÊA

COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA
ESTUDOS E PROJETOS

Aprovado em: 06 NOV. 2024

Protocolo Nº: 046124

Endereço: Av. Arthur Oscar, nº 1359, Serafina Corrêa, RS - CEP 99250-000
Fone: (54) 3444-1305 - Email: imoveis@cartorioserafina.com.br

Presidente

Secretário

PARTE DO ANTIGO LOTE RURAL Nº 19 DA LINHA QUINZE DE NOVENBRO

PARTE DO ANTIGO LOTE RURAL Nº 19 DA LINHA QUINZE DE NOVENBRO

PICOLI & PICOLI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CLAUSIR PICOLI e ANA LUCIA PICOLI

LUCIANA RAQUEL PICOLI
ALESSANDRA ELIZA PICOLI e MARCIEL PIVA

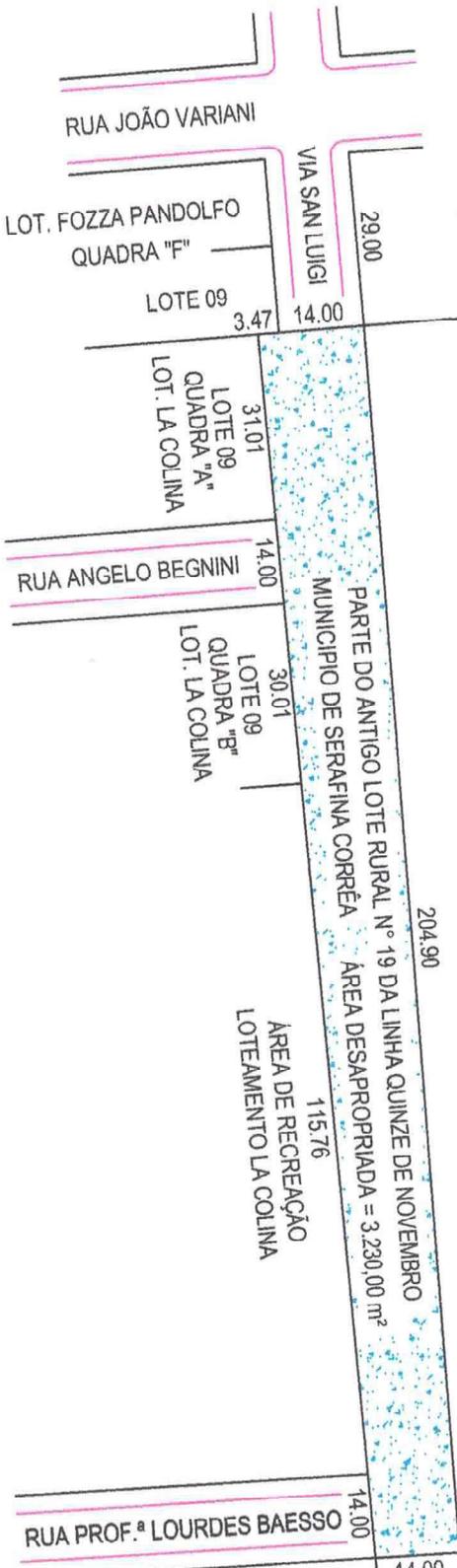
PATRICIA PICOLI
DANIELA NAIR MASSOLINI
GIÁCOMO MASSOLINI
SERGIO ANTONIO MASSOLINI JUNIOR
RUBENS ANDRE BOSCARDINI
FELIPE BOSCARDINI

ÁREA REMANESCENTE = 116.700,00 m²

204,90

PARTE DO ANTIGO LOTE RURAL Nº 19 DA LINHA QUINZE DE NOVENBRO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

ÁREA DESAPROPRIADA = 3.230,00 m²
ÁREA DE RECREAÇÃO
LOTEAMENTO LA COLINA



TERRAS DO ANTIGO LOTE RURAL Nº 20 DA LINHA QUINZE DE NOVENBRO

TERRAS DO ANTIGO LOTE RURAL Nº 21 DA LINHA QUINZE DE NOVENBRO

